



SICOOB FAÇA PARTE - CONTA DIGITAL (ISENTO)

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**	
Cadastro				
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	
Conta de Depósitos - Cartão				
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	
Conta de Depósitos - Cheque				
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Conta de Depósitos - Saque				
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,09	Ilimitado	+4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,43	Ilimitado		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	7,29	2		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0		
Conta de Depósitos - Consulta				
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,65	Ilimitado	0	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,65	Ilimitado		
Transferência de Recursos				
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	6,60	4	0	
Transferência por meio de TED (internet)	6,60	4		
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			67,38	
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00	
Economia em relação a utilização (R\$)			67,38	

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.
** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.
*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

- INFORMAÇÕES GERAIS:**
- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
 - b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
 - c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
 - d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
 - e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.
- Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

